



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **088** /DES, de 24 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 35.472/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias que nelas se encontrarem, necessárias à instalação dos Postos de Controle n.ºs. PC-2, PC-3, PC-4, PC-5, PC-6 e PC-7 de Operação do Sistema de Telecomunicações a ser implantado na BR-116/462, Rodovia Presidente Dutra, todas confinantes com os limites da faixa de domínio da mesma Rodovia e assim discriminadas:- PC-2: área de 3.971,16m² situada no lugar denominado Caiçara, à altura do Km 64,500, lado esquerdo, conforme desenho SAP-22/73; PC-3: área de 141,80m² situada no município de Rezende, RJ, à altura do Km 124,200, lado direito, conforme desenho SAP-23/73; PC-4: área de 8.400,00m² situada no município de Queluz, SP, à altura do Km 188,825, lado esquerdo, conforme desenho SAP-24/73; PC-5: área de 4.100,00m² situada no município de Roseira, SP, à altura do Km 249,285, lado direito, conforme desenho SAP-25/73; PC-6: área de 11.410,00m² situada no município de São José dos Campos, à altura do Km 326,696, lado direito, conforme desenho SAP-26/73; PC-7: área de 12.750,00 m² situada no município de São Paulo, SP, à altura do Km 378,855, lado esquerdo, conforme desenho SAP-27/73, desenhos estes que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, tudo segundo projeto aprovado pela Portaria nº 177, de 4 de setembro de 1973, da Diretoria de Planejamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
RMV C.º 25/11/73
OPB.º 43
AVIAÇÃO CIVIL — DIRETORIA GERAL
S. Rev. Rec.ív. — PAL. 7501.025 0

Thomas J. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral